



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESSES

EDITAL N.º 0044 / 2017

**Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:**  
**TORNA PÚBLICO**, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 09 de março de 2017, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Protocolo de cooperação entre a Rede Social – Conselho Local de Ação Social da Rede Social de Marco de Canaveses e o Ministério Público da Comarca de Porto Este.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre a Rede Social – Conselho Local de Ação Social da Rede Social de Marco de Canaveses e o Ministério Público da Comarca de Porto Este, com vista ao apoio no âmbito da violência doméstica. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.**

2-Protocolo de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e ASSCT – Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e ASSCT – Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, com vista ao desenvolvimento das suas atividades culturais, recreativas e desportivas. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.**

3-Protocolo de cooperação a outorgar entre o Município do Marco de Canaveses e a Sodimec Construções, Lda.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Sodimec Construções, Lda., Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo**

4-Protocolo de apoio entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a ANIMARCO – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a estabelecer a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a ANIMARCO – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses, com a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ /mensais com efeitos a janeiro de 2017 e até dezembro de 2107. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.**

5-Atribuição de subsídios:

-Fábrica de Igreja Paroquial de Vila Boa do Bispo para participar a realização da festa em honra de Santa Maria Maior;

-Fábrica da Igreja Paroquial de Tabuado para participar a realização da festa em honra de todos os Santos;

- Fábrica da Igreja Paroquial de Soalhães para participar a realização das festas de Soalhães.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 euros à Fábrica de Igreja Paroquial de Vila Boa do Bispo para participar a realização da festa em honra de Santa Maria Maior. Ainda um subsídio no valor de 500,00 euros à Fábrica da Igreja Paroquial de Tabuado para participar a realização da festa em honra de todos os Santos. E, um subsídio no valor de 500,00 euros à Fábrica da Igreja Paroquial de Soalhães para participar a realização das festas de Soalhães.**

6-Transmissão da titularidade do direito de ocupação do lugar de venda na Feira do Marco de Canaveses– Gracinda Delfina Vieira Ferreira Gonçalves.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a Transmissão da titularidade do direito de ocupação do lugar de venda na Feira do Marco de Canaveses, lugar nº 48, de Gracinda Delfina Vieira Ferreira Gonçalves para seu filho, Ismael José Gonçalves Pinto.**



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

7-Voto de Louvor ao Futebol Clube de Aliviada.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao Futebol Clube de Aliviada, que se sagrou Campeão Distrital de Futsal após a sua participação no Campeonato Distrital de Futsal, o qual pelo seu empenho prestigiou e dignificou o Município do Marco de Canaveses.**

8-Voto de Louvor à Seleção Nacional de Sacerdotes Católicos.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor à Seleção Nacional de Sacerdotes Católicos, que se sagrou Tricampeã Distrital de Futsal após a sua participação no Campeonato da Europa de Futsal de Padres, em especial ao Pároco das paróquias de Alpendorada e Matos e São Lourenço do Douro, Padre Jose Ricardo Dias, o qual pelo seu empenho prestigiou e dignificou o Município do Marco de Canaveses.**

9-Voto de Louvor ao Marcoense Jorge Pereira.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao Marcoense Jorge Pereira, que alcançou o título de Campeão Nacional após participação no Campeonato Nacional de Juvenis 3000 m em Pista Coberta da Federação Portuguesa de Atletismo, o qual pelo seu empenho prestigiou e dignificou o Município do Marco de Canaveses.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 13 de março 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Manuel Moreira